



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Licitação e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 53

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**, com sede no povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural, na cidade de Araguatins-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0002-79, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral Josafá Carvalho Aguiar, nomeado(a) pela Portaria nº 548/2018 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU de 15 de maio de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 576.485.493-87 portador(a) da Carteira de Identidade nº 68552939 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2019., publicada no DOU de 10/10/2019, processo administrativo n.º 23233.022380/2019-13, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Insumos (reagentes e produtos químicos)** para o Campus Araguatins e demais campi do IFTO, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 27/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA CNPJ: 13.440.815/0001-33 END: Rua Buenos Aires, 71 Bloco *** Batel Curitiba Paraná CEP: 80.250-070 FONE/FAX: (41) 3779-7900 E- MAIL: licitacao1@azlab.com.br Neste ato representada por: Jocemiro José de Sousa CPF: 277.742.449-72						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo Garantia ou Validade
57	Lâmina para microscópio: Lâmina para microscópio tipo fosca lapidada, material vidro, tamanho 76mm x 26mm, espessura de 1,0mm a 1,2mm. Caixa com 50 unidades	ION	7105-50	Unidade	791	R\$3,98	
73	Micropipeta digital de volume variável 1000-5000µL – autoclavável	MDI	VIX-800	Unidade	90	R\$80,00	
74	Micropipetas automáticas: Micropipetas automáticas monocanal de volume variável 1 -10 µL	MDI	VIX-200	Unidade	155	R\$80,00	

75	Micropipetas automáticas: Micropipetas automáticas monocanal de volume variável 20 - 200 µL	MDI	VIX- 600	Unidade	150	R\$80,00	
95	Ponteria amarela de 0 -200µL sem filtro - pacote com 1000 unidades	EVEN	EVP- 200	Unidade	26	R\$6,00	
106	Tubo falcon: tubo - em polipropileno,tipo falcon,transparente,fundo conico,com tampa rosqueavel, graduado,capacidade 15ml,esteril,acondicionado em embalagem apropriada. rotulo com n. lote, data de fabricacao e procedencia. Caixa com 25 unidades	MDI	MD-T- 15-25	Unidade	39	R\$18,00	
143	ÁGAR BASE BAIRD PARKER (BP). Sinônimo: Staphylococcus selective ágar, Staphylococcus selective ágar acc. To BAIRD-PARKER (base). O ágar Baird Parker é usado para detecção e enumeração de Staphylococcus aureus em alimentos em ambiente laboratorial. Composição em g/l: caseína enzimática hidrolisada: 10.00 extrato de carne bovina: 5.00 cloreto de lítio: 5.00 glicina: 12.00 extrato de levedura: 1.00 piruvato de sódio: 10.00 ágar: 20.00 ph final: 7.0 ± 0.2 pó homogêneo livre circulante, cor creme a amarela.. Fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) quando for o caso, data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega	ION	B013- 500	Frasco 500,00 G	30	R\$300,00	
146	ÁGAR CONTAGEM DE PLACAS (PCA). Sinônimo: O ágar de contagem de leite é usado para o isolamento e enumeração de microrganismos em leite e produtos lácteos em laboratório. Composição em g/l: hidrolisado enzimático de caseína: 5.00 extrato de levedura: 2.50 dextrose: 1.00 ágar: 15.00 ph final: 7.0 ± 0.2 pó homogêneo e livre circulante, cor creme a amarelo.. Fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) quando for o caso, data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega	ION	B298- 500	Frasco 500,00 G	35	R\$220,00	

	ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega					
147	<p>ÁGAR EOSINA AZUL DE METILENO (EMB). Sinônimo: O Ágar Eosin Azul Metileno Seg. Levine é utilizado para o isolamento e diferenciação de bacilos entéricos Gram-negativos. Composição em g/l: Peptona: 10.00; Fosfato dipotássico: 2.00; Lactose: 10.00; Eosina y: 0.40; Azul de metileno: 0.065; Agar: 15.00; Ph final: 7.1 ± 0.2. Pó homogêneo e livre pó circulante, cor rosa claro a roxo.. Fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) quando for o caso, data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega</p>	ION	B180-500	Frasco 500,00 G	27	R\$232,00
148	<p>ÁGAR HECTOEN ENTÉRICO (HE). Sinônimo: Para isolamento e diferenciação de patogênicos entéricos. Composição em g/l: protease peptona: 12.00 lactose: 12.00 salicina: 2.00 cloreto de sódio: 5.00 citrato de amônio férrico: 1.50 azul de bromotimol: 0.065 extrato de levedura: 3.00 sacarose: 12.00 mistura de sais biliares: 9.00 tiosulfato de sódio: 5.00 fucsina ácida: 0.10 ágar: 15.00 ph final: 7.5 ± 0.2 pó cor creme a amarelo com pigmentos canela, homogêneo e livre circulante.. Fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) quando for o caso, data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega</p>	ION	B203-500	Frasco 500,00 G	26	R\$300,00
150	<p>ÁGAR NUTRIENTE. Sinônimo: O ágar nutriente é utilizado para o cultivo de uma grande variedade de microrganismos em um ambiente laboratorial. Composição em g/l: digestão péptica de tecido animal: 5.00 extrato de levedura: 1.50 extrato de carne bovina: 1.50 cloreto de sódio: 5.00 ágar: 15.00 ph final: 7.4 ± 0.2 pó homogêneo e livre</p>	ION	B550-500	Frasco 500,00 G	47	R\$220,00

	circulante, cor creme a amarelo.. Fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) quando for o caso, data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega					
151	<p>ÁGAR SABOURAND DEXTROSE. Sinônimo: Ágar Sabouraud Dextrose. O Ágar Sabouraud Dextrose é utilizado para o cultivo de fungos. Composição em g/l: peptona micológica: 10.00 dextrose: 40.00 ágar: 15.00 ph final: 5.6 ± 0.2 pó cor amarelo claro, homogênea e pó livre circulante. Fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) quando for o caso, data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega</p>	ION	B057-500	Frasco 500,00 G	43	R\$150,00
152	<p>ÁGAR SALMONELLA SHIGELLA (SS) - Sinônimo: O Ágar Salmonella Shigella é utilizado para o isolamento de Salmonella spp. e algumas cepas de Shigella spp. Composição em g/l: digestão péptica de tecido animal: 5.00 extrato de carne bovina: 5.00 lactose: 10.00 mistura de sais biliares: 8.50 citrato de sódio: 10.00 tiosulfato de sódio: 8.50 citrato férrico: 1.00 verde brilhante: 0.00033 vermelho neutro: 0.025 ágar: 15.00 ph final: 7.0 ± 0.2 pó livre circulante homogêneo, amarelo rosado. . Fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) quando for o caso, data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega</p>	ION	B310-500	Frasco 500,00 G	28	R\$300,00
153	<p>ÁGAR SANGUE BASE - Sinônimo: A base de ágar sangue, número 2 é usada com sangue para o isolamento e o cultivo de uma grande variedade de microrganismos exigentes em um ambiente laboratorial. - Composição em g/l:</p>	ION	B014-500	Frasco 500,00 G	34	R\$250,00

	infusão de coração bovino: 500.00 triptose: 10.00 cloreto de sódio: 5.00 ágar: 15.00 ph final: 7.3 ± 0.2 pó homogêneo e livre circulante, cor creme a amarelo.. Fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) quando for o caso, data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega					
154	<p>ÁGAR XILOSE LISINA DESOXICOLATO (XLD) - Sinônimo: Utilizado para o isolamento e diferenciação de patógenos entéricos. - composição em g/l: extrato de levedura: 3.00 l-lisina: 5.00 lactose: 7.50 sacarose: 7.50 xilose: 3.50 cloreto de sódio: 5.00 desoxicolato de sódio: 2.50 tiosulfato de sódio: 6.80 citrato férrico de amônio: 0,80 vermelho de fenol: 0,08 ágar: 15.00 ph final: 7.4 ± 0.2 pó homogêneo e livre circulante, cor amarelo claro a rosa.. Fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) quando for o caso, data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega</p>	ION	B361-500	Frasco 500,00 G	31	R\$250,00
155	<p>ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA - Sinônimo: Para pré-enriquecimento não seletivo de Salmonella SP em alimentos. - Composição em g/l: peptona protease: 10.00 cloreto de sódio: 5.00 fosfato Dissódico, anidro: 3.50 fosfato monopotássico: 1.50 ph final: 7.2 ± 0.2 pó homogêneo e livre circulante, cor creme a amarelo. Fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) quando for o caso, data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega</p>	ION	B129-500	Frasco 500,00 G	60	R\$170,00
172	<p>CALDO E. COLI (EC) - SINÔNIMO: O CALDO EC é um meio de cultivo para demonstração seletiva</p>	ION	B177-500	Frasco 500,00 G	33	R\$220,00

	de coliformes termotolerantes, que tem como principal Representante a Escherichia coli, em águas, alimentos e outros. materiais. Composição em g/l: caseína enzimática hidrolizada: 20.00; mistura de sais biliares: 1.50; fosfato monopotássico: 1.50; lactose: 5.00; fosfato dipotássico: 4.00; cloreto de sódio: 5.00; ph final: 6.9 ± 0.2; aparência do pó: pó amarelo, homogêneo e livre circulante.Fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) quando for o caso, data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega					
173	CALDO LACTOSADO - SINÔNIMO: PA. O Caldo Lactose é utilizado para cultivo e detecção de Salmonela e coliformes em água, produtos laticínios e produtos farmacêuticos. Fórmula Digestão Enzimática de Gelatina, Extrato de Carne Bovina, Lactose.Fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) quando for o caso, data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega	ION	B316-500	Frasco 500,00 G	37	R\$180,00
174	CALDO LAURIL TRIPTOSE (LST) - SINÔNIMO: Caldo Lauril Sulfato é utilizado para a detecção de coliformes em água e águas residuais - Composição em g/l: •triptose: 20.00 •fosfato dipotássico: 2.75 •cloreto de Sódio: 5.00 •lactose: 5.00 •fosfato monopotássico: 2.75 •Lauril sulfato de sódio: 0.10 ph final: 6.8 ± 0.2 aparência do pó: cor amarelo claro, homogêneo e Sem pó circulante. Coloração: solução amarelo claro. Transparência: solução Clara sem precipitado.Fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) quando for o caso, data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega	ION	B220-500	Frasco 500,00 G	33	R\$220,00

	ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega					
177	CALDO VERDE BRILHANTE (VB)- SINÔNIMO: O Caldo Verde Bile Brilhante 2% é utilizado para a detecção de coliformes em água, alimentos e produtos lácteos. - composição g/l: Bile de boi 20,0; Lactose 10,0; Peptona 10,0; Verde brilhante 0,0133; Ph final= 7,2 + 0,1 a 25°.Fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) quando for o caso, data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega	ION	B015-500	Frasco 500,00 G	35	R\$320,00
270	EXTRATO DE LEVEDURA PA - Sinônimo: Extrato de levedura para microbiologia. Levedura seca. nº CAS: 8013-01-2. Fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) quando for o caso, data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. ?	ION	BI126-500	Frasco 500,00 G	41	R\$150,00
271	EXTRATO DE MALTE PA - Sinônimo: Extrato de malte para microbiologia, Malte seco. nº CAS:8002-48-0. Fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) quando for o caso, data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. ?	ION	BI694-500	Frasco 500,00 G	26	R\$300,00
272	PEPTONA PA - Sinônimo: Peptona Bacteriológica, Peptona de carne bovina. nº CAS: 91079-38-8. Fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) quando for o caso, data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. ?	ION	BI711-500	Frasco 500,00 G	26	R\$280,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ITEM	ARAGUATINS	ARAGUAÍNA	COLINAS DO TOCANTINS	DIANÓPOLIS	PARAÍSO DO TOCANTINS	PORTO NACIONAL	LAGOA DA CONFUSÃO	PEDRO AFONSO	PALMAS	TOTAL
57	100	100	110	50	10	1	10	10	400	791
73	15	15	5	-	5	5	5	-	40	90
74	40	40	5	15	5	5	5	-	40	155
75	30	30	5	20	10	10	5	-	40	150
95	2	1	10	2	2	-	1	-	8	26
106	7	7	0	-	5	-	20	-	-	39
143	10	2	15	-	1	-	1	-	1	30
146	10	-	15	1	1	-	1	5	2	35
147	9	-	15	1	-	-	1	-	1	27
148	9	-	15	-	1	-	-	-	1	26
150	15	-	20	1	-	-	5	5	1	47
151	15	4	20	-	1	-	2	-	1	43
152	9	2	15	-	1	-	-	-	1	28
153	10	2	15	-	1	-	-	5	1	34
154	12	-	15	1	2	-	-	-	1	31
155	30	2	15	0	2	-	10	-	1	60
172	9	-	20	1	1	-	-	-	2	33
173	15	-	20	-	-	-	-	-	2	37
174	10	-	20	-	1	-	-	-	2	33
177	12	-	20	-	1	-	-	-	2	35
270	15	-	10	1	-	-	10	5	-	41
271	15	-	10	1	-	-	-	-	-	26
272	15	-	10	1	-	-	-	-	-	26

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Araguatins-TO, 13 de Novembro de 2019

Josafá Carvalho Aguiar

Diretor Geral

Representante legal do órgão gerenciador

Jocemiro José de Sousa

AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **jocemiro jose de sousa, Usuário Externo**, em 14/11/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 14/11/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0848169** e o código CRC **17190887**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.022380/2019-13

SEI nº 0848169